



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Secretário de Planejamento  
Eduardo Lima

REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, venho por meio deste, **REQUERER**, que sejam inseridos no Orçamento do Município de **2019/2020/2021** os valores referentes ao Piso Nacional dos **Agentes Comunitários de Saúde** e aos **Agentes de Combate às Endemias**, conforme publicação do dia 23/10/2018 da MP 827/2018, que foi vetada pelo Presidente da República e teve o veto (**VT 32/2018**) quebrado pelo Senado Federal.

Tal solicitação visa garantir no orçamento do Município um direito reconhecido de fundamental importância na continuidade do trabalho, contemplando cerca de 300 mil Agentes de Saúde e cerca de 100 mil Agentes de Endemias no Brasil todo, que desde 2013 vêm lutando por uma Legislação que garanta suas atividades e um salário digno.

2019 – R\$ 1.250,00

2020 – R\$ 1.400,00

2021 – R\$ 1.550,00

Insta salientar que a partir de 2022, o piso será reajustado anualmente definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Sala das sessões, 25 de outubro 2018

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Fernandes  
Vereador